



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI PROGEP Nº 214/2018

Processo nº 23117.060199/2018-51

Editais Específicos para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Faculdade de Medicina (FAMED), Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG**, conforme especificado abaixo.

1.3 – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação na **Faculdade de Medicina (FAMED)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

1.4 – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Medicina	Pediatria	01	Graduação em Medicina com Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria em Programas Credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC	40 (Quarenta) Horas Semanais

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Disciplinas da Área de Pediatria e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DA REMUNERAÇÃO

Classe/Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A (Auxiliar)	Especialização	R\$ 3.121,76	R\$ 430,32	R\$ 3.552,08

3.1 - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 15 de novembro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 21 de novembro de 2018.

4.2 - O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 22 de novembro de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

5.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 09 de dezembro de 2018 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

5.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

5.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

5.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	i. consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (6 pontos); ii. compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (6 pontos); iii. relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (6 pontos); iv. focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema (6 pontos);	30 pontos

		v. contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia ao texto produzido (6 pontos).	
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos Padrões da língua culta	i. a coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério (5 pontos); ii. o vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos); iii. a correção ortográfica, sendo verificados "erros" de grafia (5 pontos); iv. a correção gramatical, sendo verificados "erros" de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação (5 pontos).	20 pontos
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	i. estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (5 pontos); ii. capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (5 pontos); e iii. estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos, evitando a repetição de conceitos e ou afirmações (5 pontos).	15 pontos
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	i. à capacidade de problematização (5 pontos); ii. à adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas no texto produzido (5 pontos); e iii. à suficiência de informações para a interpretação e compreensão do texto produzido (5 pontos).	15 pontos
5	Adequação do tema para a graduação	i. Adequação do tema para o nível proposto, sendo avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (10 pontos).	10 pontos
6	Adequação da bibliografia utilizada	i. Adequação da bibliografia utilizada, tendo como base as referências adotadas neste processo (10 pontos).	10 pontos
Total			100

5.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	i. A habilidade didático-pedagógica e expressão oral e escrita (slides, quadro branco, material impresso, etc), demonstrando domínio condizentes com os padrões da língua culta (8 pontos); ii. A adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais, concordância nominal e verbal (6 pontos); iii. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (6 pontos);	20 pontos
2	Respeito ao tempo estipulado	i. Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos	10 pontos

		52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	i. Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (10 pontos); ii. Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos)	20 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	i. Suficiência e clareza na argumentação durante apresentação e arguição (20 pontos); ii. Capacidade de realizar a progressão do tema com acréscimo de novas ideias (15 pontos).	35 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	i. Suficiência de informações para a interpretação e compreensão do conteúdo ministrado (3 pontos); ii. Adequação da bibliografia utilizada (2 pontos);	5 pontos
6	Demonstrar habilidades para o ambiente acadêmico	i. Adequação da abordagem adotada para a exposição do tema proposto - nível de graduação (3 pontos); ii. Complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (2 pontos).	5 pontos
7	Apresentação de plano de aula	i. Coesão com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (3 pontos); ii. Adequação das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (2 pontos)	5 pontos
Total			100

5.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Exercício da Profissão	Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou outro Comprovante Oficial	2 pontos por ano	10
2	Docência na Educação Superior	Comprovante Oficial	2 pontos por ano	10
3	Orientação ou coorientação de Iniciação Científica, TCC, Monografia, Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado	Fotocópia da Folha de Rosto e do Resumo ou Comprovante Oficial	2 pontos por aluno (Iniciação científica, TCC e/ou Monografia)	10

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
			(3 pontos por aluno) Dissertação e/ou Tese	15
Total				45

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	2 pontos por artigo	4
2	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	1,5 ponto por artigo	3
3	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	1 ponto por trabalho	3
4	Publicação de Resumo em Anais de Evento Científico Nacional ou Internacional	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	1 ponto por resumo	2
5	Publicação de Livro Cultural ou Técnico	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	2 pontos por livro	4
6	Publicação de Capítulo de Livro Cultural ou Técnico	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	1 ponto por capítulo	2
7	Coordenação de Projetos de Pesquisa e/ou de Extensão	Fotocópia de documento comprobatório	1 ponto por coordenação	3
8	Execução ou Participação em Projetos de Extensão e/ou de Prestação de Serviços	Fotocópia de documento comprobatório	0,5 ponto por participação	1
9	Participação como Membro Titular em Bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Fotocópia de documento comprobatório	1,5 ponto por participação	3
10	Participação como Membro Titular em Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Fotocópia de documento comprobatório	1 ponto por participação	2
11	Participação como Membro Titular em Bancas de Monografia de Graduação	Fotocópia de documento comprobatório	1 ponto por participação	3
12	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos, Artísticos, Culturais ou Técnicos	Fotocópia de documento comprobatório	1 ponto por participação	3
13	Participação em Mesa Redonda, Painéis, ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Fotocópia de documento comprobatório	1 ponto por participação	3
14	Participação em Banca de Concurso Público, Processo Seletivo, ou Comissão Julgadora	Fotocópia de documento comprobatório	1 ponto por participação	3

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
15	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Fotocópia de documento comprobatório	1 ponto por evento	3
16	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrar Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios, ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Fotocópia de documento comprobatório	1 ponto por evento	3
Total				45

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 26/10/2018, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0813934** e o código CRC **26800F70**.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 002/2017publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL SEI PROGEPI Nº 214/2018	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área: Pediatria	Graduação em Medicina com Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria em Programas Credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL SEI PROGEPI Nº 215/2018	Instituto de Letras e Linguística / Santa Mônica	Área: Língua Portuguesa com Domínio de Libras	Graduação em Letras/ Língua Portuguesa ou Letras/Libras ou Linguística com Especialização em Linguística ou Linguística Aplicada ou Ciência da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos e Fluência em Libras - Língua Brasileira de Sinais	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL SEI PROGEPI Nº 216/2018	Instituto de Ciências Humanas / Pontal	Área: Libras	Graduação em Letras (habilitação em Libras) ou Letras (outras habilitações), Linguística ou Pedagogia	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL SEI PROGEPI Nº 217/2018	Escola de Educação Básica / Educação Física	Área: Ciências da Natureza	Licenciatura em Ciências Biológicas	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPI Nº 218/2018	Instituto de Física / Santa Mônica	Área: Física	Graduação em Física	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPI Nº 219/2018	Instituto de Artes / Santa Mônica	Área: Música Subárea: Flauta Doce	Graduação em Música com Habilitação em Flauta Doce ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Flauta Doce	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPI Nº 220/2018	Instituto de Filosofia / Santa Mônica	Área: Introdução à Filosofia	Mestrado em Filosofia e Graduação em Filosofia	2 (Duas)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPI Nº 221/2018	Faculdade de Engenharia Mecânica / Santa Mônica	Área: Projetos e Sistemas Mecânicos	Mestrado em Engenharia com Graduação em Engenharia Mecânica ou Mecatrônica ou Aeronáutica.	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPI Nº 222/2018	Instituto de Artes / Santa Mônica	Área: Música Subárea: Piano	Graduação em Música com Habilitação em Piano	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPI Nº 223/2018	Faculdade de Engenharia Mecânica / Santa Mônica	Área: Engenharia Mecânica	Graduação em Engenharia com mestrado em Engenharia	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPI Nº 227/2018	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área: Geral e Especializada	Graduação em Enfermagem com Especialização Lato Sensu em área da Ciências da Saúde.	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPI Nº 229/2018	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social / Pontal	Área: Gestão da Produção	Graduação em Engenharia de Produção	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPI Nº 230/2018	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia / Educação Física	Área: Fundamentos históricos e filosóficos da Educação Física no âmbito da saúde e da prática docente	Graduação em Educação Física com Mestrado em Educação Física ou em Educação	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPI Nº 231/2018	Escola de Educação Básica / Educação Física	Área: Arte	Licenciatura Plena em Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Teatro	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPI Nº 232/2018	Faculdade de Gestão e Negócios / Santa Mônica	Área: Finanças, Operações e Sistemas, e Gestão de Pessoas	Graduação em Administração ou Engenharia ou Ciências Contábeis ou Gestão da Informação ou Economia com Especialização em Administração ou Engenharia ou Economia ou Ciências Contábeis	2 (Duas)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPI Nº 234/2018	Instituto de Artes / Santa Mônica	Área: Artes Visuais	Graduação em Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística ou Design ou Arquitetura ou Comunicação e Mestrado em Artes ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística ou Design ou Arquitetura ou Comunicação	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPI Nº 235/2018	Escola de Educação Básica / Educação Física	Área: Língua Portuguesa	Graduação em Letras	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 09 de dezembro de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - UASG 158565

Nº Processo: 23282009083201830. Objeto: Aquisição de equipamentos para o laboratório de Física do solo e Genética, do curso de AGRONOMIA - IDR - UNILAB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 07/11/2018 das 09h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Av. Abolição, 03, Centro - Redenção/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158565-5-00016-2018. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/11/2018 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARCIA REJANE DAMASCENO DIAS
Gerente da Divisão de Elaboração de Editais e Apoio Administrativo

(SIASGnet - 06/11/2018) 158565-26442-2018NE800001

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 21/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23064041397201888. , publicada no D.O.U de 24/10/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição e instalação de solução de Segurança Eletromagnética (EM) e Radio Frequência (RFID) para automatização de serviços de empréstimo, segurança, localização de itens e inventário do acervo das Bibliotecas da UTFPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 07/11/2018 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Av. 7 de Setembro, 3165 CURITIBA - PREntrega das Propostas: a partir de 07/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/11/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA PAULA BARROS
Pregoeira

(SIDECE - 06/11/2018) 153019-15246-2018NE080016

